

**Rectificação n.º 988/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, a p. 5217, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 3766/2007, da Câmara Municipal do Seixal, pelo que se procede à rectificação do mesmo, em conformidade com o disposto no artigo 148.º do CPA.

Assim, onde se lê «O técnico superior principal (área de contabilidade/gestão/economia) José Moreira Teixeira Vieira» deve ler-se «O técnico superior assessor principal (área de contabilidade/gestão/economia) José Moreira Teixeira Vieira».

10 de Maio de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.  
2611025288

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL****Aviso n.º 12 160/2007****Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano com José Alexandre Fernandes Gomes Santana, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e termo em 1 de Agosto de 2008, e com José António Lopes Marcos, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2007 e termo em 12 de Setembro de 2008, para a categoria de pedreiro, com Francisco Miguel Henriques Neves, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2007 e termo em 21 de Agosto de 2008, para a categoria de asfaldador e com Susana Isabel Ferreira de Jesus Paulino, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2007 e termo em 29 de Setembro de 2008, para a categoria de assistente administrativo, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), e 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611025855

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR****Aviso n.º 12 161/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Junho de 2007, nomeei, no uso da competência própria que me é conferida no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, no lugar de técnico superior de 2.ª classe de construção civil o engenheiro Ricardo Miguel Lopes Horta, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe de construção civil, aberto por aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 197, de 13 de Outubro de 2005, classificado no estágio de ingresso com 14 valores.

O interessado deverá tomar posse no referido lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611025272

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO****Aviso n.º 12 162/2007****Contratos a termo certo**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo

certo com os trabalhadores Célia Cristina Mendes Duarte Quino e Tiago Emanuel Moreira Pinto, para exercerem funções de nadadores-salvadores, pelo período compreendido entre 19 de Junho e 15 de Agosto, e Cláudia Cristina Rodrigues Izeda e Pedro Miguel Mitreiro Lapa, pelo período compreendido entre 23 de Junho e 19 de Agosto, com o vencimento mensal de € 418,24. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 28 de Agosto.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.  
2611025240

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS****Edital n.º 543/2007****Alteração a alvará de loteamento**

O Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 12 de Junho de 2007, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 18/1979, para o prédio sito em Casal da Cruz, freguesia de Silveira, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 240 e 241, inscritos na matriz sob o artigo 2756, parte, e artigo 4887 da freguesia de Silveira, cujo titular é Custódio Alberto Miranda e outra, a que se refere o processo n.º 2613/2006, cujo prazo se inicia oito dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de Silveira, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Jorge Augusto Reis Martins, director de departamento da Divisão de Gestão Urbanística, o subscrevi.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611025274

**CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS****Aviso n.º 12 163/2007**

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Considerando este preceito, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário, da carreira de mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado.

2 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas deficientes.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 518/99, de 10 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdos funcionais — os constantes do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Vagos, edifício da Câmara Municipal de Vagos.

7 — Vencimento e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado com o vencimento correspondente à categoria (escalão 1, índice 189, presentemente fixado em € 617,56), fixado nos termos

do disposto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, de acordo com a escala indiciária da Administração Pública, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Requisitos de admissão a este concurso — poderão candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória e formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover ou experiência profissional adequada de duração não inferior a três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vagos, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Atendimento, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel);
- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas;
- e) Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob o compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

9.2 — Os requerimentos dos candidatos devem ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos referidos nas citadas alíneas;
- d) Documento comprovativo dos requisitos especiais enunciado no n.º 8.2 do presente aviso de abertura de concurso.

9.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos das alíneas a), b), c) e d) do n.º 9.2 deste aviso determina a exclusão do concurso.

9.4 — As falsas declarações prestadas estão sujeitas a punição nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Prova prática de conhecimentos (PPC);
- Entrevista profissional de selecção (EPS).

10.1 — A prova prática de conhecimentos (PPC) terá a duração máxima de uma hora e visa avaliar os conhecimentos específicos. Será de carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, sendo a respectiva classificação expressa

numa escala de 0 a 20 valores. A prova prática de conhecimentos incidirá sobre as seguintes matérias:

- Detecção de avarias mecânicas;
- Manutenção e controlo de veículos e máquinas;
- Afinação, ensaio e condução em experiência de viaturas reparadas;
- Montagem e desmontagem de órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) pretende avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com os requisitos do conteúdo funcional, tendo em conta os seguintes factores e valorada através da fórmula abaixo indicada:

- Capacidade de relacionamento (CR);
- Cultura geral e experiência profissional (CG);
- Motivação e interesse (MI);
- Sentido de responsabilidade (SR).

$$EPS = \frac{(CR+CG+MI+SR)}{4}$$

Os subcritérios da entrevista profissional de selecção (EPS) serão classificados de 0 a 20 valores, com a seguinte atribuição:

- Não favorável — 0 a 7 valores;
- Favorável com reservas — 8 a 9 valores;
- Favorável — 10 a 13 valores;
- Muito favorável — 14 a 17 valores;
- Preferencialmente favorável — 18 a 20 valores.

11 — Classificação final (CF) — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PPC+EPS)}{2}$$

em que:

- CF=classificação final;
- PPC=prova prática de conhecimentos;
- EPS=entrevista profissional de selecção.

12 — Afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício da Câmara Municipal ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, conforme as situações previstas nos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O dia, horário e local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados por escrito.

14 — Júri do concurso — o júri do concurso terá a seguinte composição:

- Presidente — Fernando Ferreira Capela, vereador a meio tempo.
- Vogais efectivos:

Engenheiro António Manuel Costa de Castro, director de departamento de Desenvolvimento e Obras Públicas.

Engenheiro João José Resende Bio, chefe de divisão de Serviços Operacionais.

- Vogais suplentes:

Dr. Marco António Ferreira Domingues, vereador a meio tempo.  
Armando Carlos da Silva Rei, operário altamente qualificado, mecânico.

O 1.º vogal suplente substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

15 — Actas de reuniões do júri — os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada no dia 17 de Abril de 2007 a consulta prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

19 de Junho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, Carlos Manuel Simões das Neves.

2611025287

#### Aviso n.º 12 164/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho do dia 21 de Junho de 2007, foram nomeados para os lugares de